



Recebido em
11/05/2021

Gachado

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO N.º 42 / 2021

Vereador Mano

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente que realize aquisição de lixeiras container.

Justificativa:

Tendo em vista a grande necessidade de locais adequados para depositar os resíduos sólidos, as lixeiras container são as mais apropriadas para essa finalidade, sabendo que o valor de cada uma é bastante elevado, pedimos que seja priorizados alguns locais que tem uma maior urgência, que são: na AV Salgado filho com a Luciana de Abreu, rua General Câmara com Luciana de Abreu e rua Carlos Cazaletti Filho com a Castelo Branco atrás do palco no centro de Pinhal.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 04 de março de 2021.

Aldair Nunes Feijó Vereador
Bancada do PDT